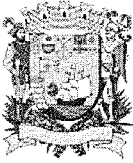


CÓPIA



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



URGENTE

São Sebastião, 19 de Abril de 2018.

Memo 218/2018

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sr. Luiz Felipe da Silva Lobato

De: FAPS- Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião.

Assunto: Ofício 30/2018 Banco do Brasil

Para conhecimento em anexo o ofício 30/2018 de 17/04/2018, emitido pelo Banco do Brasil informando que na data de 02/10/2017 houve um bloqueio Judicial na Conta 0715-3 conta 4320-6, sendo somente que fomos informados na data de hoje, solicitamos avaliação e manifestação.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

José Manoel Caccia Gouveia
Diretor de Departamento do Faps

Luiz
19.04.18

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
Secretário de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de São Sebastião

São Sebastião, 17 de Abril de 2018 ✓

Plataforma Negocial Governo – São Sebastião

Ofício nr 15/2018

Referente ofício Faps: 30/2018

Prezados Senhores,

Comunicamos que não foi possível atender à sua solicitação de regate do valor total as aplicações do Fundo BB Prev RF Perfil DI, CNPJ 13.077.418/0001-49, dada a existência de valor bloqueado judicialmente em saldo de fundo de investimento vinculado à conta 4320-6 da agência 0715-3, inscrita sob CNPJ 46.482.832/0001-92 do Município de São Sebastião. Os dados do bloqueio judicial são discriminados à seguir:

Data do Lançamento: 02102017 ✓
Valor: R\$ 371.001,09
Processo: 1003475-73.2016.8.26.0587
Réu: Município de São Sebastião
CNPJ Do Réu: 46.482.832/0001-92
Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo

Protocolo: 20170005248690
Protocolamento: 29/09/2017 às 11:26:40
Código DJO: 27332
Código BACEN: 15416
UF: São Paulo
Comarca: São Sebastião
Tipo Natureza: 1 - Cível
Tribunal: Trib de Justiça de São Paulo

Está em andamento, na Unidade Gestora de Fundos de Investimento Previdenciários, a elaboração de uma posicionamento complementar ao ofício supracitado deste FAPS, que tão logo recebermos nesta unidade repassaremos aos senhores. Este ofício que segue visa dar tempestividade à tratativa, pois entendemos sua necessidade de um posicionamento formal, mas não esgota nosso empenho em sanar de forma transparente sua demanda.

Na oportunidade, apresentamos nossos cumprimentos e ressaltamos que o Banco do Brasil, cumprindo o seu papel de parceiro dos entes públicos, coloca-se à disposição de V. Sª para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Juliana Mandetta

Assistente de Negócios Governo

TAC